



COLGATE-PALMOLIVE COMPANY

Código de Conduta para Terceiros



A Colgate-Palmolive Company, suas subsidiárias e afiliadas em todo o mundo se orgulham muito de sua duradoura reputação de integridade, que é vital para o nosso sucesso como empresa. A força da reputação da Colgate baseia-se não só na nossa própria conduta, mas também nas ações daqueles com os quais fazemos negócios. Por esse motivo, buscamos trabalhar apenas com terceiros que partilham os nossos valores e refletem os mesmos padrões éticos elevados.

Este Código de Conduta para Terceiros foi desenvolvido para transmitir nossas expectativas em relação à conduta ética que esperamos de nossos fornecedores, distribuidores, agentes, clientes, parceiros de pesquisa e todos os terceiros com os quais trabalhamos (nossos “Parceiros Terceiros”). Este documento é condizente com o Código de Conduta da Colgate-Palmolive Company, que está disponível no [nosso site](#). Seções deste Código de Conduta para Terceiros têm como modelo ou contêm linguagem proveniente da Declaração Universal de Direitos Humanos e das normas da Organização Internacional do Trabalho.

Exigimos que nossos Parceiros Terceiros tomem medidas razoáveis para garantir que este Código de Conduta para Terceiros seja comunicado a todas as suas organizações e disponibilizado a seus funcionários e subcontratados que trabalham com a Colgate.

Esperamos que você, como nosso Parceiro Terceiro, compartilhe nosso compromisso de cumprir com as seguintes normas na medida em que sejam aplicáveis à nossa relação de negócios:

Cumprimento das leis

Como um Parceiro Terceiro que trabalha com a Colgate, você é obrigado a cumprir todos os regulamentos, leis, normas e tratados, inclusive – sem limitação – leis relacionadas a antissuborno, de concorrência, conduta de negócios, qualidade de produto e ingredientes, normas ambientais, saúde e segurança ocupacional, privacidade e proteção de dados, trabalho e outras leis aqui descritas ou que sejam aplicáveis aos produtos e/ou serviços que você fornece à Colgate em todos os locais em que realiza operações de negócios.

Antissuborno

Colgate está comprometida a lidar com os governos em todo o mundo de forma lícita e ética. Exigimos que todos os nossos Parceiros Terceiros cumpram com a Política Global Antissuborno da Colgate-Palmolive, assim como todas as leis antissuborno vigentes, incluindo – sem limitação – a Lei de Práticas Corruptas no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act, “FCPA”) dos EUA.

Todos os Parceiros Terceiros que ajam em nosso nome ou em conexão com a nossa empresa estão proibidos de dar ou oferecer algo de valor, direta ou indiretamente, a qualquer funcionário público ou entidade estatal para obter indevidamente qualquer vantagem de negócios ou afetar qualquer ato ou decisão governamental. Esta proibição inclui facilitar, agilizar ou pagar “facilitações” a funcionários públicos, direta ou indiretamente, para agilizar qualquer serviço oficial ou função.

A política da empresa requer a aprovação prévia por escrito da Organização Jurídica Global da Colgate antes que quaisquer fundos possam ser fornecidos ou gastos em nome de funcionários públicos ou entidades estatais. Isso inclui quaisquer valores gastos incorridos por nossos Parceiros Terceiros, tais como presentes, doações, patrocínios, honorários para palestras ou outros pagamentos, assim como refeições, viagens, entretenimento ou outros itens de valor. Se você prever que realizará qualquer uma dessas despesas em nome da Colgate ou em conexão com nossa empresa, deverá avisar previamente a Colgate para obter a aprovação necessária.

Além de proibir o suborno de funcionários públicos, a Colgate também proíbe seus funcionários e Parceiros Terceiros de se envolverem com suborno de entidades privadas.

Lei antitruste e concorrencial

A Colgate exige que todos os nossos Parceiros Terceiros conduzam seus negócios em plena conformidade com as leis de concorrência vigentes (conhecidas nos EUA como leis antitruste). Essas leis destinam-se a promover a concorrência livre e justa para beneficiar os consumidores. De acordo com essas leis, as empresas não podem interferir nas forças do mercado de oferta e demanda. Pelo contrário, elas devem competir para obter negócios através de meios como oferta de preços mais baixos, mais produtos inovadores e melhor serviço. Ações proibidas incluem – sem limitação – abuso de posição dominante no mercado, além de quaisquer acordos ou entendimentos entre as partes comerciais que afetem preços (por exemplo, fixação de preços, alocação de mercado, boicotes em grupo, manutenção do preço de revenda, discriminação ilegal nos preços ou restrições ao comércio etc.).

Informações proprietárias e confidenciais

Nossos Parceiros Terceiros devem respeitar a propriedade intelectual, os segredos comerciais e outras informações confidenciais, sensíveis ou de propriedade exclusiva da Colgate, e não poderão usar ou divulgar tais informações, exceto se tal uso ou divulgação estiver de acordo com os termos de seu contrato com a Colgate ou com o prévio consentimento por escrito da Colgate. Quaisquer informações ou dados relacionados à Colgate devem ser sempre tratados como confidenciais, a menos que tais informações tornem-se disponíveis publicamente sem que haja culpa do Parceiro Terceiro. Nossos Parceiros Terceiros não podem divulgar informações confidenciais ou proprietárias da Colgate a pessoas fora de suas organizações, tampouco divulgar tais informações dentro de suas próprias organizações, exceto se houver uma indispensável “necessidade de saber” ou “necessidade de utilizar” para o propósito pretendido pela Colgate. Parceiros Terceiros também estão proibidos de utilizar essas informações para seu próprio benefício ou em benefício de qualquer outra pessoa ou entidade além da Colgate.

A política da Colgate é trabalhar com Parceiros Terceiros numa base não confidencial sempre que possível. Portanto, esperamos que nossos Parceiros Terceiros forneçam à Colgate apenas informações não confidenciais, não proprietárias e concordem que a Colgate possa divulgar ou utilizar quaisquer informações ou ideias divulgadas pelo Parceiro Terceirizado, de qualquer forma, sem compensação nem responsabilidade legal para qualquer pessoa. Nada nesta seção pretende modificar ou anular um acordo de confidencialidade ou não divulgação vigente entre a Colgate e um de seus Parceiros Terceiros.

A Colgate só aceitará informações confidenciais de um Parceiro Terceiro se isso for absolutamente necessário e somente depois de um acordo escrito com as garantias adequadas implementadas. Nossos Parceiros Terceiros também devem compreender e reconhecer que a Colgate pode ter ou realizar outros projetos ou programas relacionados a áreas iguais ou similares àquelas discutidas com um determinado Parceiro Terceiro.

Privacidade de dados

Como nosso Parceiro Terceiro, você deve respeitar a privacidade de funcionários, consumidores, clientes, fornecedores e outros Parceiros Terceiros da Colgate, e deve tomar todas as medidas razoáveis e apropriadas para proteger as informações pessoais fornecidas, nos termos de seu relacionamento comercial com a Colgate. Exigimos que nossos Parceiros Terceiros colem, processem, utilizem, armazenem e mantenham informações pessoais obtidas da Colgate, ou sobre funcionários, consumidores, clientes, fornecedores e outros Parceiros Terceiros da Colgate, somente quando realmente necessárias e de acordo com todas as leis de privacidade e proteção de dados vigentes.

No evento de o Parceiro Terceiro receber, processar, utilizar, armazenar ou manter informações pessoais, a pedido da Colgate ou em nome dela, tal Parceiro Terceiro terá de concordar com certas obrigações contratuais para assegurar sua conformidade com as normas da Colgate em relação à proteção de tais informações pessoais.

Relações éticas

Relações honestas entre parceiros de negócios são essenciais para relações comerciais sólidas. A Colgate visa a dar tratamento justo e equitativo a todos os atuais e possíveis Parceiros Terceiros, e basear suas decisões em critérios objetivos como preço, qualidade e capacidade de serviço, bem como confiabilidade e integridade. Não concedemos

favores pessoais com preços, descontos promocionais, assistência de marketing ou algo do gênero. É proibido dar ou receber propina, suborno ou benefício similar indevido de qualquer tipo. Esperamos que nossos Parceiros Terceiros demonstrem esse mesmo alto padrão ético e realizem todos os negócios com integridade e imparcialidade

Despesas

A Colgate não reembolsa despesas incorridas por um Parceiro Terceiro, a menos que sejam expressamente previstas como reembolsáveis em um contrato firmado por escrito com a Colgate ou, de outra forma, pré-aprovadas pela Colgate por escrito antes de incorridas. Qualquer despesa a ser reembolsada pela Colgate deve estar acompanhada de documentação detalhada e incluir faturas ou recibos válidos.

Presentes

Os funcionários da Colgate são proibidos de dar ou receber presentes, pagamentos ou outros benefícios ou itens de valor que poderiam influenciar ou parecer influenciar qualquer decisão de negócio. Pedimos a nossos Parceiros Terceiros que respeitem esta política e abstenham-se de oferecer a qualquer funcionário da Colgate (ou a seu familiar próximo) presentes ou outros benefícios cujo valor seja mais que simbólico (superior a US\$ 50,00). Os funcionários da Colgate podem aceitar de Parceiros Terceiros presentes de valor inferior a US\$ 50, mas somente uma vez por ano.

Saúde e segurança

Nossos Parceiros Terceiros devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os funcionários que trabalhem em suas instalações, mantendo o foco na saúde e na segurança, e cumprindo todas as leis, regras e regulamentos vigentes. Qualquer pessoa que preste serviços em uma instalação da Colgate deve aderir às normas de segurança e saúde ocupacional da Colgate.

Regulamentos de comércio internacional

A Colgate exige que nossos Parceiros Terceiros cumpram os regulamentos de comércio e importação vigentes. Ao trabalhar com a Colgate, nossos Parceiros Terceiros também são obrigados a cumprir os regulamentos de comércio dos EUA, independentemente de onde eles estiverem operando no mundo. Especificamente, esses regulamentos exigem que negócios não sejam feitos em nome da Colgate com quaisquer pessoas, entidades ou países sujeitos a sanções ou embargo dos EUA. Em associação com operações da Colgate, nossos Parceiros Terceiros também estão proibidos de participar de boicotes que não sejam aprovados pelo governo dos EUA.

Práticas trabalhistas e direitos humanos universais

A Colgate opõe-se veementemente ao uso de trabalho infantil ilegal, trabalho forçado ou escravo, exploração humana e a todas as demais formas de tratamento inaceitável de trabalhadores. É política da Colgate não trabalhar com quaisquer terceiros conhecidos por violarem leis trabalhistas ou utilizarem práticas de trabalho desumanas, incluindo exploração, punição física, abuso, servidão involuntária ou outras formas de maus tratos.

A Colgate possui o compromisso permanente de respeitar os direitos humanos em todo o mundo e busca trabalhar com Parceiros

Terceiros que promovam os seguintes padrões em conformidade com a legislação vigente:

- Todo e qualquer tipo de trabalho seja realizado por vontade própria e não envolva trabalho escravo, forçado ou com caráter de servidão, bem como qualquer outra forma de trabalho compulsório, escravidão ou tráfico de seres humanos;
- Exceto quando exigido por lei, os documentos de identificação originais dos trabalhadores, bem como quaisquer outros documentos pessoais ou objetos de valor, não são entregues no momento da contratação, durante o trabalho ou durante processos de recrutamento:

- Ao longo dos processos de recrutamento e contratação e durante o emprego, os funcionários não devem pagar nenhuma taxa ou nem fazer depósitos (em dinheiro ou de outra forma), inclusive para agências, recrutadores ou intermediários;
- Se Parceiros Terceiros trabalharem com agências de recrutamento, eles devem contratar apenas agências legítimas e de boa reputação, que tenham as licenças necessárias para atuar de acordo com as leis locais;
- A liberdade de movimentação física dos funcionários não deve ser restringida ou limitada;
- Existam oportunidades iguais para funcionários em todos os níveis, independentemente de cor, raça, sexo, identidade de gênero, idade, etnia, nacionalidade, orientação sexual, estado civil, religião, status de veterano, deficiência ou outra característica protegida por lei;
- Seja disponibilizado um ambiente de trabalho seguro e saudável, que promova o bem-estar e proteja o meio ambiente;
- Os salários não devem ser retidos ou atrasados e devem cumprir com todos os regulamentos e leis vigentes;
- O horário de trabalho e a compensação por horas extras estejam em conformidade com as leis locais; e
- Sejam respeitados a liberdade legal de trabalhadores à associação e todos os direitos de organização e negociação coletiva.

A Colgate exige que seus parceiros de negócios terceiros cumpram com sua [Política sobre Minerais de Conflito](#)

Proteção do meio ambiente

A Colgate dá muito valor à proteção do meio ambiente e assumiu o compromisso de fazer a sua parte para ajudar a preservar os recursos limitados do planeta. Esperamos que nossos Parceiros Terceiros cumpram estritamente com o texto e o espírito das leis e regulamentos ambientais vigentes, bem como as políticas públicas que estes representam. Qualquer pessoa que preste serviços em uma instalação da Colgate deve aderir às normas ambientais da Colgate.

Padrões de qualidade

A Colgate só fará negócios com Parceiros Terceiros que produzam, embalem, armazenem, enviem ou, de outra forma, manipulem produtos em conformidade com as boas práticas de fabricação, distribuição e serviço profissional prevalentes em seus respectivos mercados.

Bem-estar animal

Se for o caso, Parceiros Terceiros da Colgate, e quaisquer instalações externas que eles utilizem ou a quais deem suporte, devem atender ou superar todos os padrões e regulamentos da indústria em relação a cuidados, manipulação e bem-estar animal. Esperamos que nossos Parceiros Terceiros demonstrem altos padrões de ética em relação ao bem-estar de animais, conforme explicado na [Política de Pesquisa de segurança de Produto](#) da Colgate e no [Compromisso da Hill com o Bem-estar Animal](#).

Sua responsabilidade de conformidade

É sua responsabilidade garantir que seus funcionários, agentes e subcontratados que trabalham com a Colgate entendam e cumpram com este Código de Conduta para Terceiros. A falha em aderir a este Código de Conduta para Terceiros ou qualquer legislação aplicável é motivo suficiente para o encerramento da relação de negócios por parte

da Colgate.

A Colgate espera que seus Parceiros Terceiros tenham sistemas razoáveis e adequados implementados para investigar e corrigir todas as alegações de má-fé, até o limite permitido pela legislação local. Você deve comunicar à Colgate imediatamente caso tenha conhecimento de quaisquer possíveis violações da lei vigente ou deste Código de Conduta para Terceiros, ou quaisquer outras alegações de irregularidades relacionadas com negócios da Colgate.

Você deve também notificar a Colgate imediatamente assim que tiver conhecimento de qualquer publicidade negativa ou prejudicial a respeito de sua empresa ou qualquer produto ou serviço que você forneça à Colgate, ou qualquer evento ou circunstância relacionada a você ou sua empresa que possa causar publicidade negativa ou prejudicial à Colgate.

Recursos e informações adicionais

Este Código de Conduta para Terceiros está disponível on-line em [outros idiomas](#) no website da Colgate-Palmolive Company.

Dúvidas sobre este Código de Conduta para Terceiros podem ser encaminhadas para a Linha de Ética Global da Colgate-Palmolive Company pelo endereço ethics@colpal.com.